



## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020

**Processo:** 2248/2020.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Referência:** Leilão nº 001/2020.

**Objeto:** Alienação de veículos, óleo lubrificante, sucata ferrosa mista, declarados inservíveis para o serviço público, conforme Edital e Anexos.

**Tipo de Licitação:** Maior Lance por Lote

**Sessão Pública do leilão:** 24/06/2020 às 10h00.

**Encerramento para entrega dos envelopes, Credenciamento e Declaração:** 24/06/2020 até às 10h00

**Local:** Centro Político Administrativo de Amparo - Sala de Licitações – Av. Bernardino de Campos 705 – Centro – Amparo/SP.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012, Decreto Municipal nº 3317 de 25 de fevereiro de 2008, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

**1-** O MUNICÍPIO DE AMPARO, por seu(ua) Leiloeiro(a) nomeado pela Portaria SMA nº 041/19 de lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, publicada em 24/05/2019, pelo presente, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão Presencial no horário e local acima indicado com o objetivo de alienar os bens descritos no Anexo I deste Edital.

(DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO), no horário e local acima indicado.

O **edital** poderá ser consultado e retirado, **a partir de 08/06/2020**, sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 8:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817-9300 Ramais 9344 e 9244 ou e-mail [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

**Não serão aceitos impugnações e recursos enviados por via postal.**

**2- Objeto:** Alienação de veículos, óleo lubrificante, sucata ferrosa e materiais declarados inservíveis para o serviço público.

### **3. DA VISITA TÉCNICA:- (Anexo II)**

Os materiais poderão ser vistos e vistoriados das 9:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs no seguinte endereço: Av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes, 1155 – Ribeirão, com Marcos ou Fernando, devendo ser agendada previamente a visita pelo telefone 19 38173034 ou pelo e-mail: [patrimonio@amparo.sp.gov.br](mailto:patrimonio@amparo.sp.gov.br).

## **NÃO SERÁ PERMITIDA A VISITA TÉCNICA NO DIA DO LEILÃO**

3.1 – A visita técnica não é obrigatória para a participação do leilão e, caso o licitante opte por não realizá-la, deverá apresentar o atestado de NÃO COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA devidamente preenchido e assinado (Anexo III).

### **4. CONDIÇÕES GERAIS:-**

No ato da arrematação o licitante vencedor deverá apresentar documentos de identificação, sendo CNPJ e Inscrição Estadual para pessoa jurídica e para pessoa física o comprovante de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF / MF) e cédula de identidade (RG).

4.1 – O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas com relação a seu endereço e telefone.

4.2 – O arrematante do óleo lubrificante deverá apresentar, ao final da sessão, os seguintes documentos:

4.2.a. Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP;

4.2.b. Licença Estadual Ambiental para operação;

4.2.c. Licença Estadual Ambiental para funcionamento;

4.2.d. Registro de coletas e rerrefinador da ANP, com o número de processo e registro.

### **5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas ou jurídicas, estas através de seu representante legal ou mediante procuração com firma reconhecida e exibindo os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoa física:

5.1.1.2 Cópia da Cédula de Identidade – RG;

5.1.1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.1.1.4 Cópia do comprovante de residência;

5.1.1.5 Termo de Credenciamento (anexo IV)

5.1.1.6 Telefone para contato.

5.1.2 – Pessoa Jurídica:

5.1.2.1 Cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de suas respectivas alterações ou a última consolidação;

5.1.2.2 Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.1.2.3 Cópia da cédula de identidade – RG do representante legal;

5.1.2.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal;

5.1.2.5 Termo de Credenciamento (anexo IV);

5.1.2.6 Telefone para contato.

5.2 – As cópias relativas aos documentos descritos nos subitens 4.2, 5.1.1 e 5.1.2 devem ser apresentadas por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, podem ser autenticados pelo (a) Leiloeiro (a) ou um dos membros da comissão

de Licitação mediante a apresentação do documento original, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.

5.3 – Entende-se como representante legal da pessoa jurídica a(s) pessoa(s) indicada(s) no ato constitutivo da sociedade, respectivas alterações e/ou última consolidação do Contrato / Estatuto Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou seu(s) administrador(es), conforme artigo 47 e seguintes do Código Civil.

5.3.1 No caso de representação por procuração (pública ou particular, esta com firma do outorgante reconhecida em cartório), deverá referido documento ser específico para o leilão objeto deste edital.

5.3.2 O representante legal ou procurador do licitante deverá apresentar ao(a) Leiloeiro(a) e a Comissão de Licitação documentos de identidade (RG e CPF/MF) e documentos comprobatórios dos poderes do licitante para outorgar, quando for o caso.

5.4 – Não poderá participar como licitante do leilão pessoa física ou jurídica:

5.4.1 considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.4.1.2 que se encontre temporariamente suspensa para participar em licitação, ou impedida de contratar com o Município de Amparo;

5.4.1.3 servidores do Município de Amparo.

## **6 – DO LEILÃO:**

6.1 – Os lances serão verbais e os materiais serão leiloados e vendidos a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, reservando-se o Comitente Vendedor no direito de não vender aquele(s) lote(s) que não alcançar(em) os preços mínimos de venda.

6.2 - Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências ou devoluções.

6.3 - No ato da arrematação, o licitante vencedor deverá pagar integralmente os bens ou então poderá pagar um sinal de 20% (vinte por cento) como garantia, em moeda corrente ou cheque nominal ao Município de Amparo na Central de Atendimento / ou em banco por ela indicado . No caso do licitante ter pago somente o sinal, o restante 80% (oitenta por cento), deverá ser integralmente recolhido na Central de Atendimento / ou em banco por ela indicado, em moeda corrente ou cheque nominal ao Município de Amparo até as 16:00 horas do dia \_\_\_\_\_.

6.4 – No caso de pagamento em cheque, o titular do mesmo deverá ser o arrematante do lote, pessoa física ou jurídica.

6.5 – No caso de pagamento em cheque, a liberação dos bens arrematados só será feita após a compensação do mesmo.

6.6 – Após o comprador efetuar o pagamento total das arrematações, este deverá retirar todo o

material no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia do arremate, ou, para o caso de pagamentos em cheque, até 10 (dez) dias úteis a contar da compensação do mesmo.

6.7 – O leilão será realizado com observância da ordem numérica crescente dos lotes, podendo o(a) Leiloeiro(a), para melhor andamento ou adequação dos trabalhos, fazer o leilão de algum lote fora dessa sequência. Após declarado o comprador, o Município não se responsabiliza pelos bens integrantes dos lotes arrematados, não sendo mais aceitas reclamações ou reivindicações de qualquer natureza.

6.8 – As vendas realizadas através do leilão serão irretratáveis, não podendo o comprador desistir, recusar-se a retirar os materiais arrematados ou solicitar redução do preço apregoado ou qualquer outro tipo de vantagem, sob pena de perder, em favor do Município de Amparo, o valor do sinal já recolhido.

6.9 – Será permitida a retirada de qualquer material arrematado após encerrado o Leilão desde que concretizado o pagamento integral do lance arrematado, exceto para os pagamentos realizados em cheque, conforme condições estabelecidas neste edital.

6.10 – No ato da retirada do(s) bem(ns), o arrematante deverá assinar o recibo, emitido pelo Município de Amparo, atestando o recebimento do material adquirido, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos materiais adquiridos, no local onde se encontram.

6.10.1 – A retirada dos bens, após pagamento integral dos mesmos, poderá ser efetuada pelo arrematante ou outra pessoa, com autorização do mesmo com firma reconhecida em cartório.

6.11 – Havendo necessidade, será de inteira responsabilidade do arrematante, a iniciativa de solicitar junto à Administração Municipal da Fazenda, Guias de Fiscalização para transportar o material arrematado.

## **7 – DAS PROVIDÊNCIAS POSTERIORES AO LEILÃO:**

7.1 – O arrematante não poderá circular com o veículo ou vendê-lo a terceiros, sem estar com os documentos formalmente transferidos para seu nome. O arrematante obriga-se a transferir a titularidade do veículo arrematado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data informada no documento de transferência, sob pena de, não o fazendo, sofrer multa de trânsito e pontuação na CNH, conforme previsto na Portaria DETRAN/SP 1606/2005, com as modificações introduzidas pela Portaria 308/2009, cumprindo se necessário, as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN.

7.2 – Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender, transferir, ou de qualquer outra forma negociar o(s) lote(s) arrematado(s), antes do pagamento total ao Município de Amparo.

7.3 – Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das

disposições contidas neste Edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação do seu desconhecimento.

7.4 – Todos aqueles que forem participar do leilão estarão sujeitos, em especial à observância dos artigos 90, 92 e 95 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

7.5 – Quaisquer pendências que venham a ocorrer, durante a realização do leilão, serão resolvidas imediata e exclusivamente pelo(a) Leiloeiro(a), ouvida previamente a Comissão de Leilão do município de Amparo.

7.6 – O Município reserva-se no direito de declarar anulada a licitação na ocorrência de irregularidades no seu processamento ou julgamento, bem como revogá-la, se considerada inconveniente ou inoportuna ao interesse público, sem que por esses fatos venha a responder por quaisquer indenizações ou compensações.

7.7 – Dos atos praticados no processamento da licitação cabem recursos nas formas e prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Amparo localizado à Av. Bernardino de Campos, nº 705 0 Centro – Amparo / SP e endereçados ao (à) Leiloeiro(a).

7.8 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

## **8 – DAS PENALIDADES:**

8.1 – Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, o Município de Amparo poderá, garantindo a prévia defesa, aplicar ao Arrematante as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor arrematado;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.2 – Às mesmas sanções estarão sujeitos os Arrematantes que não efetuarem os pagamentos de acordo com o estipulado neste Edital, independente do acréscimo de multa e 1% (um por cento) a.m. de juros de mora. Tal procedimento será aplicado também para os cheques que, por qualquer razão, forem devolvidos;



8.3 – O arrematante que desista do lote do qual foi vencedor, fica sujeito à multa prevista neste Edital, de 20% (vinte por cento) em favor do Município de Amparo, sobre o valor do lote renunciado, bem como às sanções previstas no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial;

8.4 – Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência, estará sujeito às penas do Artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

8.5 – O foro da Comarca de Amparo é o Competente para dirimir as questões judiciais que porventura possam surgir no decorrer do presente Certame.

Amparo, 04 de março de 2020.

**Arlindo Jorge Junior**  
**Secretário Municipal de Administração**



**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS LOTES INDIVIDUAIS NAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM – LANCES INICIAIS**

**Lote 01 - Patrimônio 29412**

| Marca   | Mod   | Cor    | Combustível | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|---------|-------|--------|-------------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Peugeot | Boxer | Branca | Diesel      | CPV 6551 | 2004/2004 | 936232YB241020711 | R\$ 2.100,00  |

**Lote 02 - Patrimônio 41333**

| Marca   | Mod   | Cor    | Combustível | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|---------|-------|--------|-------------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Peugeot | Boxer | Branca | Diesel      | DKI 9828 | 2009/2009 | 936ZBTMMB92041925 | R\$ 2.600,00  |

**Lote 03 Patrimônio 16848 - \* Veículo Baixado no Ciretran**

| Marca      | Mod.  | Cor    | Combust  | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|------------|-------|--------|----------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Volkswagem | Kombi | Branco | Gasolina | BPZ 1230 | 1998/1998 | 9BWZZZ237WP020434 | R\$ 416,00    |

**Lote 04 - Patrimônio 30657**





| Marca      | Mod.       | Cor      | Combust     | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|------------|------------|----------|-------------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Volkswagem | Parati 1.8 | Fantasia | Álc./Gasol. | CPV 6580 | 2006/2006 | 9BWCB05W36PO64320 | R\$ 630,00    |

**Lote 05 - Patrimônio 21755**

| Marca       | Mod.  | Cor    | Combustível | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|-------------|-------|--------|-------------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Asia Motors | Topic | Branca | Diesel      | BVZ 5581 | 1998/1998 | KN2FAD2A1WC082198 | R\$ 750,00    |

**Lote 06 - Patrimônio 31596**

| Marca      | Mod.  | Cor    | Combust.    | Placa    | Fab./Mod. | Chassi            | Lance Inicial |
|------------|-------|--------|-------------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Volkswagem | Kombi | Branca | Gas./Álcool | CPV 6586 | 2006/2006 | 9BWGF07X66P014152 | R\$ 430,00    |

**Lote 07 - Patrimônio 23076**





| Marca      | Mod.  | Cor    | Combust     | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|------------|-------|--------|-------------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Volkswagem | Kombi | Branca | Gas./Álcool | CPV 6525 | 2002/2002 | 9BWGB07X72P012142 | R\$ 450,00    |

**Lote 08 - Patrimônio 14262**

| Marca      | Mod.     | Cor    | Combust  | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|------------|----------|--------|----------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Volkswagem | Gol 1000 | Branco | Gasolina | CDZ 2034 | 1996/1996 | 9BWZZZ30ZTP045616 | R\$ 450,00    |

**Lote 09 - Patrimônio 20271**

| Marca      | Mod.    | Cor    | Combust  | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|------------|---------|--------|----------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Volkswagem | Gol1000 | Branca | Gasolina | CCB 9255 | 1995/1996 | 9BWZZZ30ZSP104281 | R\$ 430,00    |

**Lote 10 - Patrimônio 30608**

| Marca      | Mod.       | Cor      | Combust    | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|------------|------------|----------|------------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Volkswagem | Parati 1.8 | Fantasia | Gas/Álcool | CDZ 6581 | 2006/2006 | 9BWDC05W56T118421 | R\$ 530,00    |



**Lote 11 - Patrimônio 30607**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Volkswagen   | Parati 1.8  | Fantasia   | Gas/Álcool     | CDZ 6578     | 2006/2006       | 9BWDC05W06T120691 | R\$ 450,00           |

**Lote 12 - Patrimônio 23082**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Volkswagen   | Kombi       | Branca     | Gasolina       | CPV 6522     | 2002/2002       | 9BWGB07X42P010154 | R\$ 930,00           |

**Lote 13 - Patrimônio 23074**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Volkswagen   | Kombi       | Branca     | Gas./Álcool    | CPV 6523     | 2002/2002       | 9BWGB07X72P012111 | R\$ 800,00           |

**Lote 14 - Patrimônio 23081**

| <b>Marca</b>   | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|----------------|-------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| General Motors | Corsa ST    | Branca     | Gasolina       | CPV 6519     | 2002/2002       | 9BGST80N02B173807 | R\$ 830,00           |

**Lote 15 - Patrimônio 19188**



| Marca | Mod.           | Cor    | Combust  | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|-------|----------------|--------|----------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Fiat  | Strada Working | Branca | Gasolina | CDZ 6505 | 2000/2001 | 9BD27801212754602 | R\$ 716,00    |

**Lote 16 - Patrimônio 30605**

| Marca      | Mod.       | Cor      | Combust     | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|------------|------------|----------|-------------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Volkswagem | Parati 1.8 | Fantasia | Álc./Gasol. | CPV 6579 | 2006/2006 | 9BWDC05W06T120335 | R\$ 565,00    |

**Lote 17 - Patrimônio 23080**

| Marca          | Mod.     | Cor    | Combust  | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|----------------|----------|--------|----------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| General Motors | Corsa ST | Branca | Gasolina | CPV 6520 | 2002/2002 | 9BGST80N02B172774 | R\$ 750,00    |



**Lote 18 - Patrimônio 18456**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combustível</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|--------------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Volkswagem   | Kombi       | Branca     | Gasolina           | CPV 6497     | 1999            | 9BWZZZ237XPO14879 | R\$ 530,00           |

**Lote 19 - Patrimônio 37327**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab/Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|----------------|--------------|----------------|-------------------|----------------------|
| Volkswagem   | Saveiro     | Branca     | Gasol/Álc      | CPV 6615     | 2008/2008      | 9BWEB05W88P116391 | R\$ 800,00           |

**Lote 20 - Patrimônio 9311**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>    | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|----------------|--------------|-----------------|------------------|----------------------|
| Chevrolet    | D40         | Branca     | Diesel         | CDZ 2062     | 1990/1991       | 9BG443NMLC008611 | R\$ 1.665,00         |



**Lote 21 - Patrimônio 12555**

| <b>Marca</b> | <b>Mod7</b> | <b>Cor</b> | <b>Combustível</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|--------------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Kia Motors   | Ceres       | Branca     | Diesel             | BFW 6287     | 1994/1995       | KNCSB1112R6536316 | R\$ 500,00           |

**Lote 22 - Patrimônio 30606**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Volkswagem   | Parati 1.8  | Fantasia   | Gas/Álcool     | CDZ 6576     | 2006/2006       | 9BWDC05W46T125358 | R\$ 550,00           |

**Lote 23 - Patrimônio 13318**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combustível</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|--------------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Fiat         | Uno         | Cinza      | Gasolina           | CDZ 2055     | 1995/1995       | 9BD146000S5504530 | R\$ 550,00           |

**Lote 24 - Patrimônio 9205**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Chevrolet    | Chevy       | Branca     | Gasolina       | BPZ 1263     | 1991/1991       | 9BGTC80JMLC100688 | R\$ 500,00           |



**Lote 25 - Patrimônio 12641**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b> | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|-------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Ford         | F-14000     | Branca     | Diesel         | BFW 6297     | 1995            | 9BFXTNSM7SDB58990 | R\$ 6.500,00         |

**Lote 26 - Patrimônio 43253**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b>   | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>      | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|---------------|------------|----------------|--------------|-----------------|--------------------|----------------------|
| Citroen      | Furgão Jumper | Branco     | Diesel         | DKI 9862     | 2009            | N.93ZCXMNBA2049417 | R\$ 1.930,00         |

**Lote 27 - Patrimônio 38642**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b>   | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|---------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Fiat         | Doblo ELZ 1.8 | Vermelho   | Flex           | CPV 6631     | 2008/2009       | 9BD11930591054375 | R\$ 1.516,00         |



**Lote 28 - Patrimônio 44512**

| Marca | Mod.               | Cor    | Combust | Placa    | Fab./Mod | Chassi            | Lance Inicial |
|-------|--------------------|--------|---------|----------|----------|-------------------|---------------|
| Fiat  | Van Transit 350 TA | Branco | Diesel  | DKI 9865 | 2011     | WF0XXXTBFBTE12557 | R\$ 3.566,00  |

**Lote 29 - Patrimônio 40001**

| Marca | Mod.             | Cor      | Combust | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|-------|------------------|----------|---------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Fiat  | Ducato Max Cargo | Vermelho | Diesl   | EFR 7119 | 2008/2009 | 93W245G3392033216 | R\$ 3.233,00  |

**Lote 30 - Patrimônio 43252**

| Marca   | Mod.                  | Cor    | Combust | Placa    | Fab./Mod | Chassi            | Lance Inicial |
|---------|-----------------------|--------|---------|----------|----------|-------------------|---------------|
| Citroen | Furgão Jumper HDI 2.3 | Branco | Diesel  | DKI 9863 | 2009     | 935ZCXMNBA2049622 | R\$ 1.165,00  |





**Lote 31 - Patrimônio 44511**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b>   | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|---------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Ford         | Transit 350 L | Branco     | Diesel         | DKI 9868     | 2011            | WF0XXXTBFBTE12568 | R\$ 1.165,00         |

**Lote 32 - Patrimônio 17347**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b>          | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|----------------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Agrale       | Micro Ônibus Maxibus | Branco     | Diesel         | CPV 6491     | 1999            | 9BYC12H1SXC000262 | R\$ 2.830,00         |

**Lote 33 - Patrimônio 23076**

| <b>Marca</b> | <b>Mod.</b>         | <b>Cor</b> | <b>Combust</b> | <b>Placa</b> | <b>Fab./Mod</b> | <b>Chassi</b>     | <b>Lance Inicial</b> |
|--------------|---------------------|------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Ford         | Caminhão Basculante | Branco     | Diesel         | CPV 6536     | 2002            | 9BFYTMEF02BB17257 | R\$ 5.500,00         |



**Lote 34 - Automóvel Patrimônio 41131 - Veículo Baixado no Ciretran**

| Marca          | Mod.             | Cor    | Combust    | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|----------------|------------------|--------|------------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| O<br>Fiat<br>S | Uno Mille Furgão | Branco | Álc/Gasol. | DKI-9825 | 2009/2010 | 9BD258039A6314222 | R\$ 230,00    |

**Lote 35 - Motocicleta Patrimônio 19483**

| Marca                | Mod.                | Cor    | Combust  | Placa    | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|----------------------|---------------------|--------|----------|----------|-----------|-------------------|---------------|
| Yamaha<br><br>B<br>e | Motocicleta TDM 225 | Branco | Gasolina | BFX 4073 | 2000/2000 | 9C6KG0010Y0003065 | R\$ 450,00    |



**Lote 36 - Motocicleta Patrimônio 6701**

| Marca | Mod.               | Cor    | Combust  | Placa    | Fab./Mod  | Chassi         | Lance Inicial |
|-------|--------------------|--------|----------|----------|-----------|----------------|---------------|
| Honda | Motocicleta CG 125 | Branco | Gasolina | BFX 4063 | 1986/1986 | CG125BR1510875 | R\$ 450,00    |

**Lote 37 - Patrimônio 60443 - Veículo Baixado no Ciretran**

| Marca | Mod.           | Cor    | Combust | Placa   | Fab./Mod  | Chassi            | Lance Inicial |
|-------|----------------|--------|---------|---------|-----------|-------------------|---------------|
| Fiat  | Ducato Minibus | Branca | Diesel  | EEF2961 | 2009/2010 | 93W244M24A2047113 | R\$ 1.166,00  |

S

**Lote 38 – Obs: Somente o Óleo Lubrificante Usado será Leiloado. Os Tambores de 200 Lts. não serão Leiloados.**

| Descrição               | Quantidade | Valor Unitário | Lance Inicial |
|-------------------------|------------|----------------|---------------|
| Óleo Lubrificante Usado | 5.000 lts. | 0,60           | R\$ 3.000,00  |



**Lote 39**

| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade</b>          | <b>Valor Unitário/kg.</b> | <b>Lance Inicial</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|
| Sucata Ferrosa Mista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 9.400 Kgs. Aproximadamente | 0,31Kg = R\$ 2.914,00     | R\$ 3.523,90         |
| Bens Diversos Inservíveis<br>No Estado que se encontram                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.033 Kgs. Aproximadamente | 0,30 Kg = R\$ 609,90      |                      |
| Geladeiras, Batedeiras Fogões,<br>Rádios, Carrinhos de Bebe<br>Equipamento de Informática<br>Diversos (Carcaças de CPU,<br>Monitores, Impressoras, Teclados,<br>Mouse, Tonners Partes de<br>Ventiladores, Climatizadores, Partes<br>de Foco Parabólico, Estufas,<br>Nebulizador, Aparelho de Pressão,<br>Papeleira e Saboneteiras,<br>Televisores. Parte de Espremedores,<br>Fogões Industriais,<br>Peças Usadas de Veículos |                            | Total R\$ 3.523,00        |                      |

**Os bens arrematados deverão ser retirados pelos arrematantes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia do arremate, ou, para o caso de pagamentos em cheque, até 10 (dez) dias úteis a contar da compensação do mesmo.**

**Local para visita técnica:**

Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Bairro Ribeirão, Cep.: 13900-560, Amparo/SP, com Marcos ou Fernando, devendo ser agendada previamente pelo telefone 19 3817-3034 ou pelo e-mail: [patrimonio@amparo.sp.gov.br](mailto:patrimonio@amparo.sp.gov.br).

Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**ANEXO II**

**VISITA TÉCNICA**

**LEILÃO Nº 001/2020**

**PROCESSO Nº**

**OBJETO: Alienação de veículos, óleo lubrificante e sucata ferrosa mista declarados inservíveis para o serviço público.**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins licitatórios que nesta data, a empresa/senhor(a) \_\_\_\_\_ compareceu à Prefeitura Municipal de Amparo para tomar conhecimento dos materiais que compõem o objeto do presente leilão.

Amparo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.020.

\_\_\_\_\_  
Servidor

\_\_\_\_\_  
Representante

**ANEXO III**

**VISITA TÉCNICA**

**LEILÃO Nº 001/2020**

**PROCESSO Nº**

**OBJETO: Alienação de veículos, óleo lubrificante e sucata ferrosa mista declarados inservíveis para o serviço público.**

**ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, tel (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, cel (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na  
qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_, ATESTO, para os devidos fins licitatórios, que não fiz a VISITA  
TÉCNICA NOS LOTES CONSTANTES DO ANEXO I referentes ao Leilão 001/2020 da prefeitura  
Municipal de Amparo e que, interessado na aquisição dos lotes \_\_\_\_\_, no caso de  
arrematar um ou mais lotes, me comprometo a levá-lo(s) no estado em que se encontra(m), sem  
direito a qualquer tipo de reclamação futura.

Para tanto, firmo o presente para os efeitos legais.

Amparo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.020.

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:



**ANEXO IV**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CREDENCIA o Sr(a) \_\_\_\_\_, (cargo) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Amparo em Licitação na Modalidade Leilão nº 001/2020, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.020.

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
**Cargo**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE VÍCIOS REDIBITÓRIOS**

Por meio deste instrumento, declaro, em atendimento ao item 6.2 do edital do Leilão nº 001-2020, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram, que renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para uso a que se destine ou lhe diminua o valor.

Renuncio portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações editais.

Amparo(SP)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (arrematante ou representante legal)

Nome

RG:

CPF/CNPJ

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa/arrematante \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_ aqui devidamente representada por \_\_\_\_\_, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20, dos respectivos documentos e anexos do Leilão. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo(a) LEILOEIRO(A) e Grupo de Apoio ou pela administração da Prefeitura Municipal de Amparo, quanto aos atos concernentes ao leilão.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto a habilitação no presente Leilão e, que caso venham a conhecer, no decorrer do Leilão, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato a Prefeitura Municipal de Amparo.

Local, data.

Atenciosamente

Nome do representante  
Legal da empresa licitante  
(cargo / RG)